



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 075 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na complementação de recurso para aquisição de material permanente, conforme Lei nº 6.142, de 28 de maio de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.135	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	113	R\$ 26.000,00
TOTAL R\$ 26.000,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.149	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	118	R\$ 26.000,00
TOTAL R\$ 26.000,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 10 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração